

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro – Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Se o processo não for julgado nesta Sessão, fica adiado para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno.

Campinas, 19 de julho de 2022.

Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara, Secretária-Geral Judiciária Substituta

Edital nº 06/2022 – Órgão Especial
Pauta de Julgamento – Sessão Administrativa
Data: 28/7/2022
Horário: 14 horas

01 – Aprovação da ata anterior

RELATOR: FABIO GRASELLI

02 – 14049/2022 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de provimento GP-CR que atualiza o Capítulo NOT da Consolidação das Normas da Corregedoria

03 – 14133/2022 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de provimento GP-CR que atualiza o Capítulo INSS da Consolidação das Normas da Corregedoria

04 – 6100/2022 PROAD

Interessada: Regiane Cecilia Lizi

Assunto: Autorização para Juíza Titular residir fora do município sede da Vara do Trabalho

05 – 7196/2022 PROAD

Interessado: Flavio Landi

Assunto: Autorização para Juiz Titular residir fora do município sede da Vara do Trabalho

06 – 14028/2022 PROAD

Interessado: Renato da Fonseca Janon

Assunto: Autorização para Juiz Titular residir fora do município sede da Vara do Trabalho

07 – 8362/2022 PROAD

Interessado: João Baptista Cilli Filho

Assunto: Autorização para Juiz Titular residir fora do município sede da Vara do Trabalho

08 – 9316/2022 PROAD

Interessado: Ricardo Luis Valentini

Assunto: Autorização para Juiz Titular residir fora do município sede da Vara do Trabalho

09 – 8151/2022 PROAD

Interessada: Carmen Lucia Couto Taube

Assunto: Autorização para Juíza Titular residir fora do município sede da Vara do Trabalho

10 – 14630/2022 PROAD

Interessada: Camila Ceroni Scarabelli

Assunto: Autorização para Juíza Titular residir fora do município sede da Vara do Trabalho

11 – 12431/2022 PROAD

Interessado: Decio Umberto Matoso Rodovalho

Assunto: Afastamento para aperfeiçoamento profissional de magistrado

12 – 14765/2022 PROAD

Interessada: Karine Vaz de Melo Mattos Abreu

Assunto: Afastamento para aperfeiçoamento profissional de magistrada

13 – 14680/2022 PROAD

Interessado: Guilherme Carmurça Filgueira

Assunto: Remoção Nacional de juízes substitutos entre Tribunais do Trabalho (do TRT da 15ª Região para o TRT da 7ª Região)

14 – 15209/2022 PROAD

Interessada: Daniele Fernandes dos Santos

Assunto: Remoção Nacional de juízes substitutos entre Tribunais do Trabalho (do TRT da 15ª Região para o TRT da 7ª Região)

15 – 3813/2022 PROAD

Interessado: Alexandre Silva de Lorenzi Dinon

Assunto: Remoção Nacional de juízes substitutos entre Tribunais do Trabalho – pedido de reconsideração (do TRT da 15ª Região para o TRT da 12ª Região)

16 – 13921/2022 PROAD

Interessado: Alexandre Silva de Lorenzi Dinon

Assunto: Remoção Nacional de juízes substitutos entre Tribunais do Trabalho (do TRT da 15ª Região para o TRT da 12ª Região)

A sessão administrativa do Órgão Especial realizar-se-á no formato PRESENCIAL, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido, (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência da Sessão, nos termos do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 004/2022.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral e a apresentação de memoriais deverão ser efetivados por meio eletrônico, com envio ao endereço "pleno@trt15.jus.br", até as 18 horas do dia anterior ao da Sessão.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão." Solicita-se à(ao) advogada(o) que informe à Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro – Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subseqüentes, nos termos do Regimento Interno.

Campinas, 18 de julho de 2022.

Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara, Secretária-Geral Judiciária Substituta

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho

DESPACHO DA COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

18/07/2022

PROAD Nº 1750/2022 - PEDRO ALEIXO FILHO - "Conforme o disposto no artigo 1º, alínea "a", da Portaria SEGP nº 1/2019, divulgada no DEJT em 22/3/2019, defiro a averbação do período constante da Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 413/2020, emitida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Comando da 2ª Região Militar, para fins de aposentadoria, disponibilidade e efetivo exercício no serviço público."

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA